



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125.20.00

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

DECRETO N.º 91/2020

SÚMULA – *Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná, **Sra. LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n. 648/2020 de 22 de outubro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 648/2020 de 22 de outubro 2020 para o exercício financeiro de 2021, ficam desdobrados nos quadros oficiais de arrecadação na forma do Anexo III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cruzmaltina, em 06 de novembro de 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2021

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1.385.425,44	1.385.425,44	1.385.425,44	1.385.425,44	1.385.425,44	1.385.425,44	1.795.425,44	1.385.425,44	1.385.425,44	1.385.425,44	1.385.425,44	1.815.425,36	17.465.105,20
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	57.637,92	57.637,92	57.637,92	57.637,92	57.637,92	57.637,92	57.637,92	57.637,92	57.637,92	57.637,92	57.637,92	57.637,88	691.655,00
1.2 Contribuições	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
1.3 Receita Patrimonial	28.566,67	28.566,67	28.566,67	28.566,67	28.566,67	28.566,67	28.566,67	28.566,67	28.566,67	28.566,67	28.566,67	28.566,63	342.800,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,33	858,37	10.300,00
1.7 Transferências Correntes	1.285.862,52	1.285.862,52	1.285.862,52	1.285.862,52	1.285.862,52	1.285.862,52	1.695.862,52	1.285.862,52	1.285.862,52	1.285.862,52	1.285.862,52	1.715.862,48	16.270.350,20
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	115.763,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	165.763,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	115.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.763,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL	1.385.425,44	1.385.425,44	1.385.425,44	1.385.425,44	1.501.188,44	1.385.425,44	1.845.425,44	1.385.425,44	1.385.425,44	1.385.425,44	1.385.425,44	1.815.425,36	17.630.868,20



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2021

DESPESA FIXADA PARA OS MESES ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.332.179,22	1.332.179,22	1.332.179,22	1.332.179,22	1.332.179,22	1.332.179,22	1.614.991,97	1.332.179,22	1.332.179,22	1.332.179,22	1.332.179,22	2.001.622,05	16.938.406,22
Pessoal e Encargos Sociais	715.981,66	715.981,66	715.981,66	715.981,66	715.981,66	715.981,66	996.794,41	715.981,66	715.981,66	715.981,66	715.981,66	1.385.424,48	9.544.035,49
Juros e Encargos da Dívida	2.692,94	2.692,94	2.692,94	2.692,94	2.692,94	2.692,94	2.692,94	2.692,94	2.692,94	2.692,94	2.692,94	2.692,94	32.315,24
Outras Desp. Correntes	613.504,62	613.504,62	613.504,62	613.504,62	613.504,62	613.504,62	613.504,62	613.504,62	613.504,62	613.504,62	613.504,62	613.504,62	7.362.055,49
DESPESAS DE CAPITAL	43.121,84	43.121,84	43.121,84	43.121,84	43.121,84	43.121,84	43.121,84	43.121,84	43.121,84	43.121,84	43.121,84	43.121,74	517.461,98
Investimentos	32.928,90	32.928,90	32.928,90	32.928,90	32.928,90	32.928,90	32.928,90	32.928,90	32.928,90	32.928,90	32.928,90	32.928,84	395.146,74
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	10.192,94	10.192,94	10.192,94	10.192,94	10.192,94	10.192,94	10.192,94	10.192,94	10.192,94	10.192,94	10.192,94	10.192,90	122.315,24
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
TOTAL GERAL	1.375.301,06	1.375.301,06	1.375.301,06	1.375.301,06	1.375.301,06	1.375.301,06	1.658.113,81	1.375.301,06	1.375.301,06	1.375.301,06	1.375.301,06	2.044.743,79	17.630.868,20



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2021

DESPESA FIXADA PARA OS MESES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	315.730,67	315.730,67	315.730,67	315.730,67	315.730,67	315.730,67	362.111,77	315.730,67	315.730,67	315.730,67	315.730,67	425.518,82	3.944.937,29
Pessoal e Encargos Sociais	117.420,52	117.420,52	117.420,52	117.420,52	117.420,52	117.420,52	163.801,62	117.420,52	117.420,52	117.420,52	117.420,52	227.208,68	1.565.215,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	198.310,15	198.310,15	198.310,15	198.310,15	198.310,15	198.310,15	198.310,15	198.310,15	198.310,15	198.310,15	198.310,15	198.310,14	2.379.721,79
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	49.000,00
Investimentos	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	49.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	315.730,67	316.730,67	315.730,67	315.730,67	315.730,67	315.730,67	386.111,77	315.730,67	315.730,67	339.730,67	315.730,67	425.518,82	3.993.937,29



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
CNPJ Nº 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Negrão nº 40 - Fone (43) 3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

Exercício de 2021

DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	2.770.850,88	2.770.850,88	2.886.613,88	3.230.850,88	2.770.850,88	3.200.850,80	17.465.105,20
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	115.275,84	115.275,84	115.275,84	115.275,84	115.275,84	115.275,80	691.655,00
1.2 Contribuições	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
1.3 Receita Patrimonial	57.133,34	57.133,34	57.133,34	57.133,34	57.133,34	57.133,30	342.800,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	1.716,66	1.716,66	1.716,66	1.716,66	1.716,66	1.716,70	10.300,00
1.7 Transferências Correntes	2.571.725,04	2.571.725,04	2.571.725,04	2.981.725,04	2.571.725,04	3.001.725,00	16.270.350,20
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	115.763,00	50.000,00	0,00	0,00	165.763,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	115.763,00	0,00	0,00	0,00	115.763,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL	2.770.850,88	2.770.850,88	3.002.376,88	3.230.850,88	2.770.850,88	3.200.850,80	17.630.868,20